



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:132 / Pedido: 4042336

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PODER LEGISLATIVO

Sector Requisitante: SECRETARIA GERAL

Responsável pela Demanda: CLAUDIO DE FREITAS SILVA

Matrícula: 1238

E-mail: claudiokydy@hotmail.com

Telefone:

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULAR DOS VEÍCULOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR SE JUSTIFICA PELA IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E MANTER A INTEGRIDADE DOS VEÍCULOS, SABENDO DOS ÍNDICES DE FURTOS E ROUBOS, E CONSTANTEMENTE EXPOSTOS À ACIDENTES E AVARIAS (SINISTROS) DEVIDO A QUANTIDADE DE VIAGENS REALIZADAS AO ANO, BEM COMO A NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA 24H PODENDO SOCORRER OS VEÍCULOS QUANDO PRECISAR.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	2391	SEGURO VEÍCULO 2018/2019	UNIDADE	2,0000
2	2392	SEGURO VEÍCULO 2019/2020	UNIDADE	1,0000

QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER TODOS OS VEICULOS LOTADOS NA CAMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

ESTIMA-SE QUE SEJA REALIZADA A ENTREGA DOS SERVIÇOS SEMPRE QUE ACIONADO NO PERÍODO DE 12 MESES DO EXERCÍCIO E VIGENCIA DO CONTRATO.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0015 - 01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.39. MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 69 - SEGUROS EM GERAL

Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários

DE ACORDO COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A FUNDAMENTAÇÃO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO NO ARTIGO DISPENSA - INCISO II DO ART. 75 LEI Nº 14.133/21.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: LUCAS MIRANDA VIEIRA

Matrícula: 834

Email: lucas@camaradeitumbiara.go.gov.br

Responsável Fiscalização:

Nome: RENATO MARTELLO AMARAL VIEIRA

Matrícula: 1132

Email: compras@camaradeitumbiara.go.gov.br

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

CLAUDIO DE FREITAS SILVA

Gestor/Ordenador

10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ALI MUSTAFA KARFAN NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA